



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.958 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.436,76 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 1528 de 03 de dezembro de 2009.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 112.436,76** (cento e doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Silvia Maria Velasco da Silva**  
Diretora Presidente - FHMST



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.958 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	06	19.894,91	
3001.10.122.020.2.051	44.90.71	01	58,00	
3001.10.122.020.2.052	44.90.71	01	15.060,23	
3001.10.122.020.2.053	33.90.49	01	6.399,35	
3001.10.122.020.2.054	33.90.92	01	2.156,28	
3001.10.122.020.2.054	33.90.92	06	7.541,00	
3001.10.302.020.1.036	44.90.52	01	40.400,99	
3001.10.302.021.1.037	44.90.51	01	20.926,00	
3001.10.122.020.2.075	33.90.30	06		54.342,85
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		14.551,68
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		5.000,00
3001.10.122.020.2.052	31.90.13	01		38.542,23
<b>TOTAL:</b>			<b>112.436,76</b>	<b>112.436,76</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.  
Em, 03 de dezembro de 2009.

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete